



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 27 / 09 / 2021
Gabinete

LEI Nº 3.616, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 26234 / 2021	
Recebido em	28 / 09 / 2021
Horário	14:51 horas
Rúbrica	

DENOMINA AVENIDA UM, LOTEAMENTO RESIDENCIAL MASARIN I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COMO AVENIDA ANNA LUIZA NICOLAU EVANGELISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Avenida Anna Luiza Nicolau Evangelista a Avenida Um, Loteamento Residencial Masarin I, no Bairro São Francisco, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 27 de setembro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO